



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000003

## TERMO DE REFERÊNCIA

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial.

**OBJETO:** Registro de preços visando fornecimento parcelado de material de elétrico para recuperar os prédios públicos, logradouros, praças públicas e outros bens deste município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

- Prefeitura Municipal de Itabaiana

### **1.0 - OBJETIVO**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o Registro de preços visando fornecimento parcelado de material de elétrico para recuperar os prédios públicos, logradouros, praças públicas e outros bens deste município.

### **2.0 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 – A prestação de serviços em tela visa atender às demandas do Município de Itabaiana, e dos demais órgãos partícipes, no que se refere a de contratação de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de material de construção para recuperar os prédios públicos, logradouros, praças públicas e outros bens deste município.

2.2 – Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

2.3 – A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos III e IV, do Decreto Municipal nº 171, de 07 de dezembro de 2017, pela contratação para diversos órgãos públicos, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração.

### **3.0 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 – A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2006 e Decreto Municipal nº 171, de 07 de dezembro de 2017 e Decreto 105/2016.

### **4.0 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

4.1 – O Município será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.



000004

**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

4.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

4.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

4.4 – As entregas das mercadorias serão feitas nas respectivas secretarias solicitantes.

➤ Rua Percilio Andrade, nº 1369, neste município. (Pref. M. Itabaiana).

4.5 – As entregas das mercadorias deverão acontecer dentro do prazo de 05(cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

4.6 – As mercadorias serão recebidas e conferidas por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

4.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

4.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

4.9– Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimentos comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.9.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

4.9.2 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.10 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os órgãos efetuarão o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

4.11– Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

4.11.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

4.11.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 28.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;



000005

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

4.11.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu registro cancelado unilateralmente pelo Município, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

4.11.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

4.11.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

### **5.0 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Item	DESCRIÇÃO	Und	QTD
1.	Armação p/ roldana reforçada	und	50
2.	Base para relé	und	4000
3.	Bocal c/ rabicho	und	700
4.	Bocal de porcelana E27	und	600
5.	Bocal de porcelana E40	und	600
6.	Braço galvanizado p/ luminária pública 1,00m x 25mm	und	4000
7.	Cabo flexível 1,50mm	m	6000
8.	Cabo flexível 2,50mm	m	6000
9.	Cabo flexível 4,00mm	m	4000
10.	Cabo flexível 6,00mm	m	4000
11.	Cabo rígido 6,00mm 1KV	m	3500
12.	Cabo rígido 10,0mm 1KV	m	2000
13.	Cabo rígido 16,0mm 1KV	m	1500
14.	Caixa de energia trifásica	und	40
15.	Caixa de energia monofásica padrão energisa	und	33
16.	Calha 1 x 40 p/ fluorescente	und	100
17.	Calha 2 x 40 p/ fluorescente	und	100
18.	Calha 1 x 20 p/ fluorescente	und	100
19.	Canaleta 20 x 10 x 2mts	und	80
20.	Canaleta 30 x 30 x 2mts	und	80
21.	Centro de distribuição p/24 disjuntores c/ barramento	und	50
22.	Centro de distribuição p/12 disjuntores	und	50
23.	Centro de distribuição plástico p/ 6 disjuntores	und	70



000006

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

24.	Chave contactora 95A	und	30
25.	Chave contactora 25A	und	30
26.	Chave contactora 50A	und	30
27.	Chave contactora 40A	und	30
28.	Chave contactora 45A	und	30
29.	Conector p/ haste terra	und	110
30.	Conector tipo cunha variação principal 16mm secundária 1,5mm	und	600
31.	Conector tipo cunha variação principal 25mm secundária 1,5mm	und	2000
32.	Conector tipo cunha variação principal 25mm secundária 2,5mm	und	200
33.	Conector tipo cunha variação principal 25mm secundária 10mm	und	700
34.	Conector de perfuração variação principal 16-150mm secundária 4-35mm	und	200
35.	Curva eletroduto 90° 1"	und	50
36.	Curva eletroduto 90° 1/2"	und	50
37.	Curva eletroduto 90° 3/4"	und	50
38.	Curva eletroduto 180° 1"	und	50
39.	Disjuntor bipolar 16A	und	20
40.	Disjuntor bipolar 20A	und	20
41.	Disjuntor bipolar 25A	und	20
42.	Disjuntor bipolar 32A	und	20
43.	Disjuntor bipolar 40A	und	20
44.	Disjuntor bipolar 50A	und	20
45.	Disjuntor din bipolar 16A	und	40
46.	Disjuntor din bipolar 25A	und	30
47.	Disjuntor din tripolar 25A	und	40
48.	Disjuntor din unipolar 16A	und	50
49.	Disjuntor din unipolar 32A	und	50
50.	Disjuntor tripolar 100A	und	40
51.	Disjuntor tripolar 32A	und	30
52.	Disjuntor tripolar 40A	und	65
53.	Disjuntor tripolar 50A	und	55
54.	Disjuntor tripolar 70A	und	50
55.	Disjuntor unipolar 10A	und	15
56.	Disjuntor unipolar 16A	und	15
57.	Disjuntor unipolar 20A	und	15
58.	Disjuntor unipolar 25A	und	50
59.	Disjuntor unipolar 32A	und	50
60.	Disjuntor unipolar 40A	und	50



000007

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

61.	Disjuntor unipolar 50A	und	60
62.	Disjuntor unipolar 70A	und	25
63.	Eletroduto corr. 20mm PVC	m	300
64.	Eletroduto corr. 25mm PVC	m	300
65.	Eletroduto roscável 1"	und	200
66.	Eletroduto roscável 3/4"	und	200
67.	Eletroduto roscável 1.1/2"	und	300
68.	Fio torcido 2 x 4,0mm (rolo c/ 50m)	m	5000
69.	Fita de auto fusão 10m	und	50
70.	Fita isolante 20m	und	200
71.	Globo de vidro ID 202 100% cristal (15x30)	und	230
72.	Grampo miguelão branco	und	100
73.	Interruptor duplo simples	und	40
74.	Interruptor duplo simples + tomada	und	60
75.	Interruptor simples	und	40
76.	Interruptor simples sobrepor	und	25
77.	Interruptor simples+tomada universal	und	25
78.	Interruptor triplo simples	und	35
79.	Jogo porta lâmpada fluoresc. + porta starter	und	200
80.	Lâmpada fluorescente de 18w	und	350
81.	Lâmpada fluorescente de 36w S	und	600
82.	Luminaria em LED para Iluminação Pública 50 w	und	100
83.	Luminaria em LED para Iluminação Pública 80 w	und	100
84.	Luminaria em LED para Iluminação Pública 120w	und	100
85.	Luminaria em Led para Iluminação Publica 150 w	und	100
86.	Lâmpada mista 160w - 220v	und	500
87.	Lâmpada mista 250w - 220v	und	300
88.	Lâmpada vapor de sódio 70w - 220v tubular	und	8000
89.	Lâmpada vapor de sódio 250w - 220v tubular	und	1000
90.	Lâmpada vapor de sódio 150w - 220v tubular	und	1500
91.	Lâmpada vapor de sódio 400w - 220v tubular	und	500
92.	Lâmpada vapor metálico 150w - 220v tubular	und	300



000008

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

93.	Lâmpada vapor metálico 250w - 220v tubular	und	200
94.	Lâmpada vapor metálico 400w - 220v tubular	und	400
95.	Lâmpada vapor metálico 1000w tubular	und	80
96.	Luminária aberta LP - 270 encaixe 25mm bocal E - 27	und	2300
97.	Luminária aberta LP - 271/40 encaixe 33mm bocal E-40	und	300
98.	Luminária aberta toda em liga de alumínio fundido, com alojamento individual. Encaixe: 63mm; Dimensão (mm): raio= 730 modelo LP32/4 4 pétalas com bocal E-40	und	30
99.	Luminária aberta toda em liga de alumínio fundido, com alojamento individual. Encaixe: 63mm; Dimensão (mm): raio= 730 modelo LP32/3 3 pétalas com bocal E-41	und	30
100.	Luva eletroduto 1"	und	110
101.	Luva eletroduto 1.1/2"	und	60
102.	Luva eletroduto 1/2"	und	50
103.	Luva eletroduto 3/4"	und	50
104.	Parafuso cabeça quadrada 12 x 200	und	550
105.	Parafuso cabeça quadrada 12 x 250	und	1650
106.	Parafuso cabeça quadrada 12 x 300	und	440
107.	Parafuso cabeça quadrada 16 x 150	und	400
108.	Parafuso cabeça quadrada 16 x 300	und	400
109.	Pino fêmea	und	200
110.	Pino macho	und	200
111.	Pino universal 3 saídas (T)	und	70
112.	Reator eletrônico 1 x 20w bivolt	und	270
113.	Reator eletrônico 1 x 40w bivolt	und	270
114.	Reator eletrônico 2 x 20w bivolt	und	270
115.	Reator eletrônico 2 x 40w bivolt	und	270
116.	Reator vapor de sódio 70w - 220v	und	4000
117.	Reator vapor de sódio 150w - 220v	und	550
118.	Reator vapor de sódio 250w - 220v	und	550
119.	Reator vapor de sódio 400w - 220v	und	550
120.	Reator vapor metálico 1000W	und	60
121.	Reator vapor metálico 400w - 220v	und	110



000009

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

122.	Relé fotoelétrico 220V	und	7000
123.	Relé fotimer temporizador 12 horas	und	60
124.	Relé temporizador 6 horas	und	60
125.	Roldana p/ armação 72 x 72mm	und	60
126.	Tomada 2P + T sobrepor	und	100
127.	Tomada 2P dupla	und	100
128.	Tomada monofásica 30A 2P	und	50
129.	Tomada trifásica 30A 3P	und	100
130.	Tomada trifásica universal 2P + T	und	50
131.	Tomada universal c/ pl 4 x 2	und	30
132.	Chave automatica 3 cavalos	und	50
133.	Chave automatica 5 cavalos	und	50
134.	Chave automatica 10 cavalos	und	50
135.	Lampada de led 9w bivolt e-27	und	500
136.	Lampada de led 15w bivolt e-27	und	500
137.	Lampada de led 20w bivolt e-27	und	500
138.	Lampada de led 30w bivolt e-27	und	500
139.	Lampada de led 40w bivolt e-27	und	500
140.	Lampada de led 50w bivolt e-27	und	500
141.	Lampada de led 75w bivolt e-27	und	500
142.	Lâmpada tubular de led t8 9w	und	500
143.	Lâmpada tubular de led t8 18w	und	500
144.	Luminária slim de led 9w	und	50
145.	Luminária slim de led 18w	und	50
146.	Luminária slim de led 36w	und	50
147.	Refletor de led 10w slim bivolt	und	100
148.	Refletor de led 30w slim bivolt	und	100
149.	Refletor de led 50w slim bivolt	und	100
150.	Refletor de led 100w slim bivolt	und	100
151.	Refletor de led 150w slim bivolt	und	100
152.	Refletor de led 2000w slim bivolt	und	100

## **6.0 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 – As obrigações do Contratante são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.




ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000010

## **7.0 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – As obrigações da Contratada são aquelas constantes da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VII do presente Edital.

Itabaiana, 06 de Abril de 2020.

  
Sandra de Andrade Santana

Secretária Interina da Administração e da Gestão de Pessoas